

5/2013

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2013 -----**

----- Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, no Auditório do Cineteatro Marques Duque, em Mértola, pelas 19 horas, teve lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Mértola, com a presença dos membros adiante mencionados, o primeiro na qualidade de Presidente provisório da Mesa da Assembleia por encabeçar a lista mais votada, e Maria Otília Colaço Alves Raposo, Secretária nomeado para efeitos de elaboração da ata. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	F
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

1.- ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do art.º 45º e do n.º 1 do art.º 46º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o preceituado no nº 1 do artº 13º do Regimento da Assembleia Municipal, foi efetuada a votação uninominal com vista à eleição da Mesa desta Assembleia, verificando-se as seguintes votações: ---

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: -----

----- Deram entrada vinte e um (21) votos. -----

Mário Avelino da Silva Martins – doze (12) votos; -----

Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente – cinco (5) votos; -----

Quatro (4) votos brancos. -----

1º Secretário da Assembleia Municipal:-----

----- Deram entrada vinte e um (21) votos. -----

Manuel Joaquim de Jesus Pereira – doze (12) votos; -----

Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente – seis (6) votos;-----
Três (3) votos brancos. -----
2º Secretário da Assembleia Municipal:-----
----- Deram entrada vinte e um (21) votos. -----
Maria Otília Colaço Alves Raposo – doze (12) votos;-----
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente – sete (7) votos; -----
Virgílio António Martins Lopes – um (1) voto; -----
Um (1) voto nulo. -----

1.1.- CONSTITUIÇÃO DA MESA: -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que os membros eleitos que constituirão a Mesa da Assembleia Municipal para o quadriénio de 2013/2017, são os seguintes:

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo.-----

2.- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 12º do Regimento da Assembleia Municipal, foi o mesmo distribuído a todos os membros, a fim de sobre ele se pronunciarem. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs a constituição de uma Comissão, para apresentação de proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de conformidade com a recente legislação do Regime Jurídico da Autarquias Locais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais propôs o Snr. Presidente da Mesa que a Comissão fosse constituída pelos membros Dr. Manuel Joaquim, Dr.ª Maria Virgínia Valente e Dr.ª Maria Sebastiana Romana. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas do Snr. Presidente. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.- ENCERRAMENTO: -----

----- --- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19,35 horas. E eu, _____ na qualidade de Secretária, a redigi, subscrevo e assino. -----